



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 019/2014 CSDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

PROMOVER a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula nº 829811-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994, conforme reunião do Conselho Superior de 22 de agosto de 2014 - Ata nº 1.449 (Processo nº 33/005.025/2014).

Campo Grande, 19 de setembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.
Presidente do Conselho Superior.